



## **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA** **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **REQUERIMENTO Nº 106 / 2015**

Sra. Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando o presente Requerimento que solicita à Ilustre Secretária de Fazenda, responsável pelo Setor de Tributação, Fiscalização e Cadastro, e ao Chefe do Setor de Vigilância Sanitária, que informem a esta Casa se há possibilidade de se notificar o proprietário de uma frangolândia, situada na Rua Manaus, próximo ao cruzamento desta com a Av. Brasil, haja vista que no local existe uma chaminé que solta uma fumaça preta, causando problemas respiratórios para a população que reside próximo ao referido estabelecimento comercial.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Apresento este Requerimento atendendo a solicitação de cidadãos que residem próximo à citada frangolândia, pois a fumaça que está saindo da chaminé está adentrando nas residências e causando transtornos e problemas respiratórios para os moradores.

Importante observar o que dispõe o Artigo 76 do Código de Posturas:

*“Art.76 – As chaminés de qualquer espécie de fogões de casas particulares, de restaurantes, pensões, hotéis e de estabelecimentos comerciais e industriais de qualquer natureza, terão altura suficiente para que a fumaça, a fuligem ou outros resíduos que possam expedir, não incomodem os vizinhos.”*

Portanto, devem ser tomadas as devidas providências para que a fumaça não cause mais problemas à saúde dos vizinhos do local citado.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 25 de maio de 2015.

**NEGO DA SAÚDE**

**Vereador do PRB**